

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### DECRETO N.º 208/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

*Designa o Sr. JOAZINO ALECRIM MACHADO para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.*

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

Art. 1º. Fica designado o Sr. **JOAZINO ALECRIM MACHADO**, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

I - Tarcísio Serra Soares - Equipe de Apoio

II - José Paulo dos Anjos Silva - Equipe de Apoio

Art. 2º. Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de 07 de outubro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 07 de outubro de 2014.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 209/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

*Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

### **Resolve:**

Art. 1º. Fica designado o Sr. José Paulo dos Anjos Silva como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I - José Paulo dos Anjos Silva - Presidente
- II - Cledson Cedro Teixeira - 1º Membro
- III - Tarcísio Serra Soares - 2º Membro
- IV - Francisco Sidnei Cedro Souza - 1º Suplente
- V - Welber Alves da Silva - 2º Suplente

Art. 2º. Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de 07 de outubro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 07 de outubro de 2014.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=